

Matéria : PROCESSO Nº 2012003652 - VETO ✓



Reunião : S. EXTRA Nº 01
Data : 10/03/2015 - 17:50:19 às 17:51:35
Tipo : Secreta
Turno : Ata
Quorum :
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes : 28 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
2	ÁLVARO GUIMARÃES	PR	Secreto	17:50:47
3	BRUNO PEIXOTO	PMDB	Secreto	17:50:33
4	CARLOS ANTÔNIO	SD	Secreto	17:50:47
8	CHARLES BENTO	PRTB	Secreto	17:50:50
5	CLÁUDIO MEIRELLES	PR	Secreto	17:50:44
10	DEL ADRIANA ACCORSI	PT	Secreto	17:50:41
14	DR. ANTONIO	PDT	Secreto	17:50:28
15	ELIANE PINHEIRO	PMN	Secreto	17:50:37
13	FRANCISCO JR	PSD	Secreto	17:50:54
27	FRANCISCO OLIVEIRA	PHS	Secreto	17:51:10
30	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Secreto	17:50:29
17	HELIO DE SOUSA	DEM	Secreto	17:50:28
32	JEAN	PHS	Secreto	17:50:34
34	JOSÉ NELTO	PMDB	Secreto	17:50:38
26	JOSÉ VITTI	PSDB	Secreto	17:50:30
45	JÚLIO DA RETÍFICA	PSDB	Secreto	17:50:44
39	LISSAUER VIEIRA	PSD	Secreto	17:50:44
29	LUIS CESAR BUENO	PT	Secreto	17:50:46
52	MARQUINHO PALMERSTON	PSDB	Secreto	17:50:44
44	NÉDIO LEITE	PSDB	Secreto	17:50:27
47	SANTANA GOMES	PSL	Secreto	17:50:23
48	SÉRGIO BRAVO	PROS	Secreto	17:50:54
43	TALLES BARRETO	PTB	Secreto	17:50:28

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	23	0	23
	100,00%	0,00%	

Mesa Diretora da Reunião :

MANTIDO O VETO, À SECRETARIA PARA OS DEVIDOS FINS.


1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375
Site: www.assembleia.go.gov.br

Ofício nº 105 - P

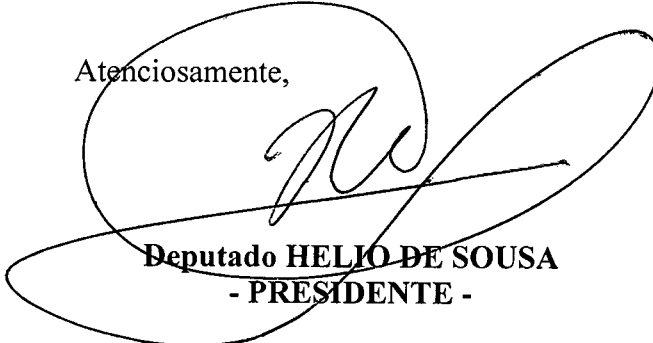
Goiânia, 11 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 10 de março do corrente ano, **manteve o veto integral dessa Governadoria** ao autógrafo de lei complementar nº 04, de 1º de agosto de 2012, que acrescenta a alínea “h” ao § 1º do art. 35 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás.

Atenciosamente,



Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 24 de março de 2015.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.


Rubens Bueno Sardinha da Costa
Diretor Parlamentar